



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 05 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 860 Ticket: 860000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de carnes com a finalidade de atender a merenda escolar para os alunos da rede municipal. O edital está disponível a partir do dia 04/04/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 19/04/2017. Certame: às 09h15 do dia 19/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, para distribuição aos servidores públicos das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde de Albertina e Conselheiros Tutelares nos termos da Lei nº 1.009 de 12/12/2007, alterada pela Lei nº 1.129 de 08/10/2014. O edital está disponível a partir do dia 04/04/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 20/04/2017. Certame: às 09h15 do dia 20/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00010/2017. As nove horas e quinze minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezessete, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00010/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz, José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 - 06/02/2017, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de

habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) JUFEL QUIMICA LTDA, CNPJ 16.705.911/0001-54, REPRESENTANTE(S) PATRICK LOPES MATOS, RG 17.845.905 SSP/MG. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que, a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: JUFEL QUIMICA LTDA, CNPJ 16.705.911/0001-54, ENDEREÇO: RUA DO MANGANES, 0 - DISTRITO INDUSTRIAL - TAPIRATIBA - SP - 13760-000. Seq. 1, Item 013756, Descrição CAL HIDRATADA - ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE AGUA - Cal hidratada especial: CaO mínimo 70,00%. Ca(OH)2 mínimo 91,00%. Al2O3 máximo 0,38%. Fe 2O3 máximo 0,20%. SiO2+Ri 1,5%. Nota: a) Embalado em sacos resistentes com capacidade de 20 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade. b) O produto deve atender as características específicas de análise segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes da NBR 13294, NBR 6471 e NBR 6471. Marca NSG, UN. KG, qtd. 2000, Valor Unitário R\$ 1,07, Valor Total R\$ 2.140,00. Seq. 2, Item 011320, Descrição HIPOCLORITO DE SODIO - Hipoclorito de sodio- densidade g/cm³ NaClO mínimo 10,00%, cloro ativo 12,00%. Cloro Colorado 0,9 g/Kg, Cloro Cloreto 6,3 g/kg. Cloro total 136g/kg. Alcalinidade Residual máximo 8,00 g/L, Ferro 0,0 - 3,00 mg/L, Mercurio 0,0 - 0,1m/L. Insolúveis máximo 0,150%. Na2CO3 10 g/kg, NaOH livre 3,6 g/Kg. Nota: a) Produto fornecido na forma de solução aquosa, alcalina, coloração amarelo claro, límpida e de odor característico. b) Produto deve ser entregue em container, e que apresente o lote do produto, a data de fabricação e validade. c) A empresa devesse fornecer container de 1000 litros quando requisitado pela Prefeitura no sistema comodato, Marca UNIPAR CARBOCLORO, UN. 5000, valor Unitário R\$ 1,80, Valor Total R\$ 9.000,00. Seq. 3, Item 011319, Descrição SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO LIQUIDO - SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO LIQUIDO - Al2O3 mínimo. 8,2%, Fe2O3 máximo. 0,02%, RI máximo. 0,01%, Acidez Livre máximo. 0,50%, Basicidade máximo 0,40%. Concentração 600,6 - 700,8 g/l, Ri máximo 0,10%. Densidade a 20° C 1,300 -1,340 g/ cm³ pH sol.5% 25° C (%m/m) 2,50 - 3,50, Nota: a) Produto deve ser entregue em container, e que apresente o lote do produto, a data de fabricação e validade. b) A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes das Normas NB -1245 MB - 3126 e MB - 3127. c) A empresa devesse fornecer container de 1000 litros quando requisitado pela Prefeitura no sistema comodato. Marca TQA, UN. KG, Qtd. 20000, Valor Unitário R\$ 1,55, Valor Total R\$ 31.000,00. Sub Total R\$ 42.140,00. Total Geral R\$ 42.140,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente. Ana Paula M. Conesa-Pregoeira,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 05 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº 860 Ticket: 860000

Maristela Luiz-Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca-Membro, Patrick Lopes de Matos-Representante.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais Rua João Sanches, 325 - Centro Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000 Ata nº003/2017 Sessão Ordinária Ata da Terceira Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 20 de março de 2017, as dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Danilo José Silviéri, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima, Wantuilde Brentegani e ausente Antônio Roberto Alberti. Constando quorum legal, o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da Ata Ordinária nº002/2017, na fase de discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. A senhora Lucimar do Couto pediu ao Senhor Presidente para proceder com algumas palavras, em seguida o Presidente solicitou a aprovação do Plenário, sendo a mesma aprovada por todos. O Presidente solicitou ao senhor Secretário para que referidas palavras constassem em ata. Aprovada a palavra, a Senhora Lucimar do Couto veio em nome das mães dos alunos, pedir ajuda aos vereadores ajuda para a formatura dos alunos. Presidente esclareceu que não pode ajudar com recursos da Câmara por lei. Os vereadores entraram em acordo para ajudar com o dinheiro próprio. Dando seqüência realizou a leitura dos ofícios: Ofício PMA nº027/2017 e Ofício PMA nº050/2017. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei/Leg nº 005/2017. 2- Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Serviços Públicos Educação e Saúde e Finanças Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 012/2017. 3- Projeto de Lei/Leg nº 005/2017, "Dispõe sobre denominação de rua da cidade e dá outras providências", foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 4- Projeto de Lei nº012/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de compromisso de estágio no âmbito do Serviço Público Municipal e dá outras providências", foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 5- Indicação nº 026/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, Solicitando do Executivo para que o lago municipal fique aberto ate as 22h00min horas, (indicação retirada de Pauta), Justificava: o Presidente Carlos Alberto Monteiro teve oportunidade de estar no gabinete do prefeito onde comentou sobre a indicação que

tinha protocolado nesta casa, com bom senso senhor Prefeito já prolongou o horário de abertura ate as 20 horas, e explicou o motivo por qual não motivo ate as 22 horas. 6- Indicação nº 032/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, a necessidade de intensificação da coleta de lixo, retirada de entulhos e limpeza no Bairro Divina Espírito Santo ate a subida Rua Maria Lázara Rubim Rinco, 401, em frente à empresa Coopercitrus, foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 7- indicação nº 037/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, solicitando do Executivo para que faça um estudo de reforma completa e jardinagem no Cristo Redentor, foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 8- Indicação nº 041/2017, de autoria do vereador Antônio Roberto Alberti, solicitando do Executivo para trocar os tampões de concreto dos poços da rede de esgoto que fica no meio da rua em todas as ruas das cidades, por tampão de ferro fundido, foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 9- Indicação nº 044/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, melhorias nas estradas rurais que ligam os Bairros Abertão de Cima e Serra dos Lima, foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 10- Indicação nº 056/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, solicitando do Executivo Municipal que seja feita a implantação de mais um ponto de internet na Escola Municipal Antônio Ferreira, foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 11- Indicação nº 057/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, solicitando ao Executivo Municipal que seja feita a implantação da sala de informática e do laboratório de ciências na Escola Municipal Antônio Ferreira, foi aprovada por 7(sete) à 0(zero). 12- Indicação nº 063/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, solicitando do Executivo para que faça rede de esgoto, viabilize fornecimento de água da ETA, água fluvial e iluminação publica na Rua Orlando Campanhari, foi aprovado por 7(sete) à 0(zero). 13- Moção de Pesar nº 001/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, pelo falecimento do servidor municipal Antônio Cacco Filho, ocorrido no dia 07 de março do corrente ano, nesta cidade de Albertina, foi aprovado por 7(sete) à 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão. Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinado Felipe Teodoro Sanches -Secretário- Assinado Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinado Demétrio Panicacci- Vereador- Assinado Danilo José Silviéri -Vereador- Assinado Rodrigo Eduardo Ornaghi- Vereador- Assinado Waldir Aparecido de Lima- Vereador- Assinado Wantuilde Brentegani -Vereador- Assinado